



UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 05- setembro de 2024

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar.....	3
PAD-Prorrogação.....	3
PAD-Instauração.....	4
PAD-Instauração.....	5
PAD-Substituição de Membro.....	6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.000106/2023-97	
PORTARIA:	1031/2024	Data da Publicação: 23/09/2024
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA , no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.015506/2023-05;		
R E S O L V E:		
<p>Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 0040/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de janeiro de 2023, referente ao Processo n. 23479.000106/2023-97.</p>		
<p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>		
<p>Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 18 de setembro de 2024.</p>		
<p style="text-align: center;">Francisco Ribeiro da Costa Reitor</p>		

1.2 Instauração

PROCESSO	23479.009603/2024-31	
PORTARIA	0906/2024	Data da Publicação: 03/09/2024
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA , no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.009603/2024-31;		
RESOLVE:		
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no(s) processo(s) acima mencionado(s), nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei n. 8.112/90:		
Presidente: Luiza de Nazaré Mastop de Lima, Professor do Magistério Superior , matrícula n. 2455066 - ICH;		
Membros: Leila Aparecida de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n. 1357944 - PROEG; e Anderson Cleyton Borges Cordovil, Assistente Social, matrícula n. 3012067 - PROEX		
Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei n. 8.112/90.		
Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei n. 8.112/90.		
Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 152 da Lei n. 8.112/90.		
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de agosto de 2024.		
Lucélia Cardoso Cavalcante Vice-Reitora no exercício da Reitoria		

1.3 Instauração

PROCESSO	23479.009612/2024-22	
PORTARIA	0907/2024	Data da Publicação: 03/09/2024
<p>O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.009612/2024-22;</p> <p>R E S O L V E:</p> <p>Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no(s) processo(s) acima mencionado(s), nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei n. 8.112/90:</p> <p>Presidente: Anaiane Pereira Souza, Professor do Magistério Superior, matrícula n. 1383806 - IETU;</p> <p>Membros: Junior Gleysson Gomes da Cruz, Assistente em Administração, matrícula n. 2133763 - PROEX; e Lidiane Alves de Souza, Assistente em Administração, matrícula n. 2378925 - ICE</p> <p>Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei n. 8.112/90.</p> <p>Art. 3º- O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei n. 8.112/90.</p> <p>Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 152 da Lei n. 8.112/90.</p> <p>Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 27 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Lucélia Cardoso Cavalcante Vice-Reitora no exercício da Reitoria</p>		

1.4 Substituição de membro

PROCESSO	23479.009603/2024-31	
PORTARIA	1066/2024	Data da Publicação: 25/09/2024
<p>O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.009603/2024-31;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Plácido Moraes de Almeida, matrícula SIAPE nº 2385564, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no (a) Centro de Registro e Controle Acadêmico-CRCA, em substituição a Leila Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais desta Universidade lotado (a) no (a) Pró- Reitoria de Ensino de Graduação-Proeg, matrícula SIAPE nº 1357944, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 23479.009603/2024-31, na qualidade de membro.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 24 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Denilson da Silva Costa Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria</p>		

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Unidade III, Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim
BR 230 CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:<http://www.diprod.edu.br>
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br